



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 0035/2024

DESIGNA A SERVIDORA **FABIOLA CAMPOS GARONE**, PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO Nº **026/2023 - PROC. ELETRÔNICO Nº 000890/2024**.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **FABIOLA CAMPOS GARONE**, brasileira, inscrita no CPF: 034.607.917-99, lotada no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, para fiscalizar o objeto do **1º ADITIVO AO CONTRATO nº 0026/2023, Processo Eletrônico nº 000890/2023**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO** firmado entre a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e Fundação Máximo Zandonadi, para o exercício de 2025.

- I. A referida nomeação cumprirá os ditames do Art. 114 e 117 da Lei nº 14.133/2021.
- II. O fiscal deverá observar sua incumbência estabelecida na Resolução nº 195/2024, a qual regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre normas e procedimentos para controle, acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- III. É atribuição do fiscal nomeado a adoção de quaisquer providências necessárias para assegurar o regular funcionamento do contrato, devendo zelar pela segurança e qualidade dos serviços contratados e executados, sem prejuízo, se necessário, solicitar a contratação de suporte técnico especializado para auxiliá-lo na adoção das medidas adequadas e necessárias a realização de suas atribuições.

Art. 2º. A referida nomeação deverá ser notificada ao servidor, mediante ciência do mesmo.

Art. 3º. Designar a servidora **LORRAYNE DORDENONI ULIANA**, lotada no cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar - Nível C.C.3**, sob matrícula nº 126, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor em 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 6 de novembro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da CMVNI

